



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.837, 22 de janeiro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NA
DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA TERMOS DE
FOMENTO OU DE COLABORAÇÃO (Lei 13.019/2014)**

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com base na Resolução n. 82, de 29 de fevereiro de 2012 CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a realização de audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, **CONVOCA** a sociedade civil, especialistas, representantes de entidades públicas e privadas, acadêmicos, autoridades e demais interessados a participarem da **Audiência Pública sobre transparência e controle na destinação de emendas parlamentares para termos de fomento ou de colaboração**, a ser realizada conforme os termos deste edital.

1. Objetivo da Audiência Pública

A audiência tem como objetivo colher informações técnicas, científicas e jurídicas para subsidiar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e outros órgãos competentes na fiscalização das políticas públicas e na defesa do patrimônio público e social, notadamente no aprimoramento dos instrumentos voltados à transparência e à integridade no uso das emendas parlamentares em termos de fomento ou colaboração de que trata a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

2. Data, Horário e Local

2.1. Data: 13/02/2025.

2.2. Horário: 14h às 18h.

2.3. Local: Edifício Sede do MPDFT, sala 806, Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 2, Brasília/DF.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL**

2.4. A audiência pública será realizada na forma híbrida (presencial e virtual). A plataforma virtual e o *link* para acesso serão disponibilizados em tempo oportuno.

3. Participantes Convidados

3.1. Serão convidados para a audiência pública, sem prejuízo da participação de outros interessados:

- Especialistas em transparência pública, orçamento e direito constitucional;
- Acadêmicos e pesquisadores das áreas de administração pública;
- Representantes da sociedade civil organizada, especialmente de entidades que promovem a transparência pública;
- Autoridades públicas, incluindo membros do Ministério Público, dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal;
- Jornalistas e especialistas em comunicação voltados ao tema da transparência pública.

4. Inscrições para Participação virtual

4.1. As inscrições para participação virtual serão limitadas a até 10 (dez) participantes. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de inscrição. Após o preenchimento das vagas, as inscrições subsequentes serão desconsideradas.

4.2 Os interessados que desejarem participar da audiência pública por meio virtual poderão solicitar a inscrição entre os dias 21/01/2025 e 07/02/2025, por meio do envio de *e-mail* para prodep@mpdft.mp.br, contendo:

- Nome completo;
- Instituição que representa (se aplicável);
- Telefone.

4.3. O tempo de fala será limitado a 10 minutos por expositor, podendo ser ajustado de acordo com o número de inscritos.

5. Formato e Estrutura

5.1. A abertura da audiência pública será realizada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do Distrito Federal (Prodep/MPDFT) auxiliada pelos demais componentes da Mesa Diretora, a serem indicados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL**

5.2. A Mesa Diretora será responsável pelo bom andamento dos trabalhos, diligenciando para assegurar a ordem e a paz do ambiente, a fim de garantir a palavra e a liberdade de expressão de todos os participantes inscritos, podendo, ainda, intervir nos debates, sempre que necessário.

5.3. Inicialmente, os profissionais especializados no tema e as autoridades, previamente convidados(as) pelo MPDFT, farão suas exposições. A princípio, o tempo destinado a cada expositor(a) convidado(a) previamente pelo MPDFT será de 10 (dez) minutos.

5.4. Todos os demais presentes na Audiência Pública poderão se manifestar oralmente, desde que se inscrevam para tanto na primeira hora do evento (entre 14h e 15h). O tempo destinado a cada participante será de 5 (cinco) minutos, a depender do número de inscritos. A ordem de manifestação obedecerá à ordem de inscrição.

5.5. Os participantes na Audiência Pública, tanto presencial, quanto virtualmente, poderão apresentar manifestações escritas, caso queiram, as quais ficarão arquivadas na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em procedimento próprio.

5.6. A audiência Pública será encerrada às 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2025, a critério da Mesa Diretora e de comum acordo com os participantes, que poderão deliberar sobre eventual necessidade de continuação da audiência em outra data.

5.7. A Ata circunstanciada da Audiência e demais documentos recebidos serão publicados no sítio virtual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – <https://www.mpdft.mp.br/site/audienciaemendasparlamentares> – no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da sua realização.

6. Resultados e Relatório Final

As contribuições coletadas durante a audiência serão compiladas e analisadas pela equipe técnica do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, resultando na elaboração de um relatório final com os principais pontos debatidos e as sugestões apresentadas. O relatório será encaminhado às autoridades competentes e disponibilizado ao público no site oficial do MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL**

7. Disposições Finais

7.1. O MPDFT reserva-se o direito de adequar a programação, conforme a necessidade, sempre garantindo a ampla participação e o respeito às regras estabelecidas.

7.2. Para mais informações, entre em contato pelo *e-mail* prodep@mpdft.mp.br ou pelo telefone (61) 3343-9567.

7.3. Publique-se o presente Edital de Convocação no sítio eletrônico do MPDFT, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, sem prejuízo de sua afixação na sede deste Órgão Ministerial com a mesma antecedência, na forma do artigo 3º, da Resolução n. 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e do § 2º, do artigo 11, da Portaria Normativa PGJ n. 508, de 03 de novembro de 2017.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA:34415130100
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA:34415130100
Dados: 2024.12.16 15:16:50 -03'00'

Alexandre Sales de Paula Souza

Promotor de Justiça

EDUARDO GAZZINELLI VELOSO:644
Assinado de forma digital por EDUARDO GAZZINELLI VELOSO:644
Dados: 2024.12.16 15:18:51 -03'00'

Eduardo Gazzinelli Veloso

Promotor de Justiça

FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO:693
Assinado de forma digital por FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO:693
Dados: 2024.12.16 15:12:20 -03'00'

Fabiano Mendes Rocha Peloso

Promotor de Justiça

SERGIO BRUNO CABRAL FERNANDES:6351
Assinado de forma digital por SERGIO BRUNO CABRAL FERNANDES:6351
Dados: 2024.12.16 15:37:14 -03'00'

Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Promotor de Justiça

Documento assinado digitalmente
gov.br LENNA LUCIANA NUNES DAHER
Data: 16/12/2024 17:18:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO, PROMOTOR DE JUSTIÇA em 17/12/2024, às 06:02.



Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site <https://www.mpdft.mp.br/autenticardocumento> e informe o identificador 15987731 e o código de controle 1568108F.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 49/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3522.0006059/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 03/02/2025, a nomeação de **KARYNE GAIA OLIVEIRA DOS REIS**, matrícula 6128-0, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002178), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 414, de 21/03/2024, Diário Oficial da União nº 58, de 25/03/2024, Seção 2, p. 52, processo nº 19.04.3146.0023563/2024-24, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001033).

Art. 2º Exonerar, a contar de 03/02/2025, o servidor **AUGUSTO ALVES SANTANA JUNIOR**, matrícula 3733-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/01/2025, às 13:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888509** e o código CRC **B1F4D5C8**.

19.04.3522.0006059/2025-31

1888509v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 50/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4516.0006077/2025-58,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 4736-8, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte em Segundo Nível da Coordenadoria de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030105).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 21/01/2025, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890219** e o código CRC **0A3E8B7A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 51/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.076, de 15/01/2025, válida a contar de 23/01/2025 e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3329.0006630/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 23/01/2025, a nomeação da servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula 1862-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-01 (62060039), para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Controle de Bens Imóveis da Assessoria de Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-01 (62060132).

Art. 2º Dispensar, a contar de 23/01/2025, a servidora **LUCIANA COSTA ALVES**, matrícula 5893-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-01 (62060039).

Art. 3º Designar, a contar de 23/01/2025, o servidor **MARCELO STIEGEMEIER**, matrícula 4895-0, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Controle de Bens Imóveis da Assessoria de Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-01 (62060132).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/01/2025, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890856** e o código CRC **25F5883A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 52/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3904.0006355/2025-83,

RESOLVE:

Nomear o servidor **MAURO FARIAS BRITO**, matrícula 4180-7, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Subsecretaria de Construção e Entrega de Sistemas e Soluções da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030160).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/01/2025, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890860** e o código CRC **F342C551**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 53/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0006801/2025-33,

RESOLVE:

Designar, de 27/01 a 15/02/2025, **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001016), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/01/2025, às 16:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1891268** e o código CRC **30D14FBB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 54/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0007031/2025-36,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 21/01/2025, o servidor **FERNANDO CORREA DE MORAES**, matrícula 1877-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código FC-02 (50090012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/01/2025, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1891669** e o código CRC **AAD4146A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 55/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3430.0146728/2024-28,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Portaria/SGA nº 1.708, de 12/12/2024, publicada em Boletim de Serviço, Processo nº 19.04.3430.0146728/2024-28, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Designar, de 07/01 a 24/01/2024, [...] dispensando, em consequência, o servidor **SERGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES**, matrícula 5200-1.”

Leia-se: “Art. 1º Designar, de 07/01 a 24/01/2025, [...] dispensando, durante o referido período, o servidor **SERGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES**, matrícula 5200-1.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/01/2025, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1891675** e o código CRC **A6586A12**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 56/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3250.0128002/2024-50,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as dispensas dos servidores do encargo de substitutos, constantes no Anexo I, efetuadas por meio da Portaria/SGA nº 1.513, de 04/11/2024, Anexo II, publicada no Diário Oficial da União nº 214 de 05/11/2024, do processo SEI nº 19.04.3250.0128002/2024-50.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

ANEXO I

MATR	OCUPANTE	CARGO	DESCRIÇÃO
3407	WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Chefe da Seção de Análise e Inteligência de Dados da Subsecretaria de Soluções e Sistemas Analíticos da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030144)
4436	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Chefe da Seção de Gestão de Contratos de TI da Subsecretaria de Planejamento de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030029)
4555	HENRIQUE ANDRADE ARAGÃO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Chefe da Seção de Infraestrutura de Datacenter da Subsecretaria de Infraestrutura de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030098)
3153	EDUARDO FURTADO OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário da Subsecretaria de Suporte Técnico e Operação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030090)
4558	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Chefe da Seção de Controle de Equipamentos da Subsecretaria de Suporte Técnico e Operação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030110)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/01/2025, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1891676** e o código CRC **9BC6387E**.

Sumário

Capa	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Edital 01/2025.....	p. 2
Portaria 49/2025	p. 6
Portaria 50/2025	p. 8
Portaria 51/2025	p. 9
Portaria 52/2025	p. 11
Portaria 53/2025	p. 12
Portaria 54/2025	p. 13
Portaria 55/2025	p. 14
Portaria 56/2025	p. 15
Sumário.....	p. 16